



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RIO BRANCO  
DIRETORIA DO FORO

---

**PORTARIA N° 046/2018**

**EXCELENTÍSSIMA DOUTORA DAIENE VAZ CARVALHO  
GOULART - MM. JUÍZA SUBSTITUTA E DIRETORA DO  
FORO DA COMARCA DE RIO BRANCO - MT, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº. 05, de 02 de agosto de 1.983, onde estabelece o dia 16 de agosto como Feriado Municipal, para culto público e oficial a São Roque, padroeiro do Município de Rio Branco/MT.

**Considerando** o decreto nº56, de 13 de agosto de 2018, que estabelece Ponto facultativo Municipal de Rio Branco/MT, no dia 17 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**I - SUSPENDER**, o expediente no Fórum Judicial desta Comarca, nos dias **16/08/2018(quinta-feira)**, em virtude da consagração a São Roque, Padroeiro do Município de Rio Branco, e dia **17/08/2018(sexta-feira)** ponto facultativo.

**II - PRORROGAR** os prazos processuais que se encerram nas referidas datas, para o próximo dia útil subsequente.

**III - Remeta-se** copia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

**IV - Publique, registre-se e cumpra-se.**

Rio Branco/MT, 13 de agosto de 2018.

DAIENE VAZ CARVALHO GOULART:29928  
Assinado de forma digital por DAIENE VAZ CARVALHO  
GOULART:29928  
Dados: 2018.08.14 16:57:08 -04'00'

**DAIENE VAZ CARVALHO GOULART**  
Juíza Substituta e Diretora do Foro